

## EDITAL Nº 44/2020

PROJETO 914BRZ1071

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Design Instrucional, cuja(s) 2 vaga(s) está(ão) disponível(is) na página da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) e na página do FNDE, <http://www.fn.de.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>. Os interessados deverão enviar o CV do dia 04/12/2020 até o dia 10/12/2020 no e-mail: CCOPI@fn.de.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

MARCELO LOPES DA PONTE  
Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica  
Internacional

## REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49  
NIRE 31300117952. CVM nº 00139-0  
Companhia Aberta

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A Administração da Rede Energia Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, CEP 36770-901 ("Companhia"), vem, nos termos do art. 124 e em atendimento ao art. 4º-A, §1º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e à Instrução CVM nº 481/2009, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia especial de acionistas titulares de ações em circulação no mercado ("Assembleia Especial") a se realizar, em primeira convocação, no dia 18/12/2020, às 10h, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação ("Oferta") a ser realizada pela Energisa S.A.; (ii) sujeito à aprovação da matéria do item (i) da ordem do dia, a contratação de instituição avaliadora, qualificada em conformidade com a Instrução CVM nº 361/2002 ("ICVM 361"), para elaboração do laudo de avaliação a que se refere o item (i) da ordem do dia; (iii) sujeito à aprovação das matérias dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, a fixação dos honorários da instituição avaliadora referida no item (ii) acima; e (iv) a fixação do prazo para apresentação do laudo de avaliação pela instituição avaliadora, conforme aplicável, observando o disposto no art. 24, § 3º, da ICVM 361. A Administração da Companhia ressalta que, em conformidade com o art. 4º-A da Lei das S.A., somente poderão participar e votar na Assembleia Especial os acionistas titulares de ações em circulação da Companhia no mercado, assim consideradas todas as ações de emissão da Companhia, exceto aquelas de titularidade dos acionistas controladores, pessoas a eles vinculadas, administradores da Companhia e ações em tesouraria. Em linha com o art. 125 da Lei das S.A., o quórum de instalação da Assembleia Especial em primeira convocação será de ¼ (um quarto) do total das ações da Companhia atualmente em circulação no mercado. Conforme o art. 129 da Lei das S.A., as matérias objeto da ordem do dia serão deliberadas por maioria absoluta dos votos das ações da Companhia em circulação presentes à Assembleia Especial, não computados votos em branco. Para participação na Assembleia Especial, o acionista deverá enviar solicitação de cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail [ri@energisa.com.br](mailto:ri@energisa.com.br), a qual deverá ser recebida pela Companhia, impreterivelmente, até às 18h do dia 16/12/2020, devidamente acompanhada das informações e documentos descritos a seguir. A solicitação de cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Especial, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail para envio das informações para participação, e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Especial, conforme descritos a seguir. Validada a condição de acionista e a regularidade dos documentos apresentados para o cadastro, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia Especial, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia Especial. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Especial, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [ri@energisa.com.br](mailto:ri@energisa.com.br), com até, no máximo, 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Especial, para que lhe seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia Especial, o acesso à plataforma digital para participação estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência e até 15 minutos após o início da Assembleia Especial, sendo que o registro da presença do acionista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso do respectivo acionista, ou seu representante, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 minutos do início da Assembleia Especial, não será possível o ingresso do acionista, independentemente da realização do cadastro. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia Especial com pelo menos 30 minutos de antecedência. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Especial por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Observando o disposto no art. 126 da Lei das S.A. e do item 12.2 do Formulário de Referência, para participar da Assembleia Especial, os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar, além de documento de identificação com foto e dos atos societários que comprovem a representação legal, conforme o caso: (a) comprovante expedido pela instituição escrituradora ou agente custodiante; e (b) para os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, extrato da respectiva participação, emitido pelo órgão competente. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples, devidamente registrada: (a) do último contrato ou estatuto social; e (b) da documentação societária que outorgue poderes e representação (ato de eleição do administrador e, conforme o caso, procuração). No tocante aos fundos de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do último regulamento do fundo, devidamente registrado. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A., devendo o instrumento de procuração observar o disposto no art. 654 da Lei 10.406/2002. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Especial por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. No caso de acionistas pessoas jurídicas, estas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. A Companhia não exige o reconhecimento de firma, notariação, consularização e/ou tradução juramentada dos documentos. A Administração da Companhia informa, por fim, que a convocação da Assembleia Especial visa a cumprir o disposto no art. 4º-A, §1º, da Lei das S.A., não fazendo qualquer juízo de valor sobre a adequação do laudo original ou o mérito dos fundamentos do pedido de nova avaliação. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Especial estarão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia ([www.ri.energisa.com.br](http://www.ri.energisa.com.br)), da

CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), incluindo a Proposta da Administração, que contém informações complementares relativas à participação na Assembleia Especial por meio do sistema eletrônico. Por fim, ressalta-se que, como a Assembleia Especial será realizada exclusivamente de modo digital, não haverá a possibilidade de os acionistas comparecerem presencialmente. Cataguases, 03/12/2020.

IVAN MÜLLER BOTELHO  
Presidente do Conselho de Administração

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado da análise dos documentos de habilitação da Concorrência nº 001/2020, estando HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA; MARSOU ENGENHARIA LTDA; RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSÓRCIO CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA e RÓTULA METALÚRGICA LTDA. Estão INABILITADAS no certame a(s) empresa(s): MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento ao subitem 10.3.3.2 do Edital; CLM ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento aos subitens 10.3.3.2 e 10.4.7.5 do Edital; RFT CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo não atendimento ao subitem 10.3.3.2 do Edital; D&M CONSTRUTORA LTDA, pelo não atendimento aos subitens 10.3.3.2 e 10.3.3.3 do Edital; QG CONSTRUÇÕES pelo não atendimento aos subitens 10.3.3.2; 10.3.3.3 e 10.4.7.5 do Edital e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento aos subitens 10.3.3.2; 10.3.3.3; 10.4.7.5. e 10.4.7.6 do Edital. Os documentos do procedimento licitatório encontram-se a disposição dos Licitantes na Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Gerência de Infraestrutura, localização: Avenida Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador, Bahia, CEP 40.050-001. A Ata, parte integrante da Licitação encontra-se disponibilizada no site da Santa Casa da Bahia, endereço [www.santacasaba.org.br](http://www.santacasaba.org.br). Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recurso administrativo. Ficam as empresas habilitadas convocadas para a sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS, que ocorrerá na Avenida Joana Angélica, nº 79, Nazaré, Salvador, Bahia, CEP 40.050-001, Cerimonial Rainha Leonor, na data de 15/12/2020, às 14 horas, em caso de não interposição de recurso administrativo.

Salvador/BA, 4 de dezembro de 2020.  
EDUARDO LINS FERREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

## SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Tocantins - SEBRAE/TO, através de sua Pregoeira, torna público, que, em sua SEDE, em Palmas/TO, realizará Licitação com base no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 - Tipo: MENOR VALOR GLOBAL - Dia: 14/12/2020, Horário: 09h30min - Objeto: Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de 03 (três) veículos automotores novos (zero quilômetro), tipo camionete, a fim de atender as demandas do SEBRAE/TO. Edital disponível no Portal <http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/> ou na Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Palmas/TO, 3 de dezembro de 2020.  
LUDMILA SANTANA BARBOSA  
Pregoeira

## SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

1) O SEBRAE Minas, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2020 - Tipo Menor Preço - Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis para o SEBRAE-MG, através de sistema de registro de preços. 2) O início da Sessão Pública de Disputa de Preços será efetuada às 9h do dia 18/12/2020, no sistema Comprasnet - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG: 289010. 3) O Instrumento Convocatório estará à disposição no endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf/) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a partir das 09h do dia 04/12/2020.

Belo Horizonte, 3 de dezembro de 2020.  
JANAÍNA FÁTIMA NUNES DE MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - Sebrae RS torna público que fará licitação para Contratação de empresa especializada para prestar serviço de suporte técnico de primeiro e segundo níveis em microinformática, terceiro nível em administração de rede baseados em tecnologia microsoft e nas tecnologias de infraestrutura e sistemas utilizados no Sebrae RS. Contemplando serviços de gestão e monitoramento das atividades da equipe e a elaboração de relatórios gerenciais, no dia 15 de dezembro de 2020 às 14 horas (Fase de Lances). Os interessados em retirar o Edital completo poderão acessá-lo nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sebrae-rs.com.br/editais-e-licitacoes-em-andamento> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - Sebrae RS torna público que fará licitação para Contratação de empresa especializada em terceirização de frota para prestação de serviços de locação de veículos automotivos monitorados, nas quantidades e especificações indicadas para atender as necessidades do Sebrae RS, no dia 16 de dezembro de 2020 às 14 horas (Fase de Lances). Os interessados em retirar o Edital completo poderão acessá-lo nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sebrae-rs.com.br/editais-e-licitacoes-em-andamento> e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2020.  
VANESSA DA COSTA MARQUES  
Pregoeira - SEBRAE RS

